

PROJETO REGIONAL DO GAET PRT8

APRENDIZAGEM

1) Descrição do Projeto:

Projeto consiste em buscar a observância da legislação trabalhista sobre contratação de aprendizes pelas 72 (setenta e duas) empresas que constam como maiores devedoras do cumprimento de cotas no Estado do Pará e Amapá.

As empresas alvo do projeto são aquelas em face das quais ainda não haja procedimento sobre o tema 07.02 APRENDIZAGEM - 07.02.01 Cota Legal na área de atuação de toda a PRT8 (Sede e PTMs), isto é, investigação em curso, Termo de Ajuste de Conduta, Sentença ou situação judicializada.

2) Ações do Projeto

2.1) Fazer levantamento das 72 (setenta e duas) empresas maiores devedoras da cota de aprendizagem no Estado do Pará e Amapá (Sede e PTMs), por meio do Sistema MPT – Polaris Parquet e/ou relação apresentada pelas Superintendências Regionais do Trabalho;

2.2) Instaurar Procedimento Promocional, que ficará vinculado a um dos Ofícios Especializados do GAET da PTR8, que contará com um coordenador e um vice coordenador, em sistema de rodízio semestral. A coordenação se dará da seguinte forma:

1º semestre: março a agosto/2022

Coordenação: Rejane de Barros Meireles Alves

Vice coordenação: Cíntia Nazare Pantoja Leão

2º semestre: setembro/2022 a fevereiro 2023

Coordenação: Cíntia Nazare Pantoja Leão

Vice coordenação: Roberto Ruy Rutowicz Netto

3º semestre: março a agosto/2023

Coordenação: Roberto Ruy Rutowicz Netto

Vice coordenação: Rejane de Barros Meireles Alves

Cada um dos três Ofícios especializados receberá 08 (oito) procedimentos a cada semestre (março/2022; setembro/2022 e março/2023)

2.2) No âmbito do Procedimento Promocional constará inicialmente, o presente projeto, a relação de empresas previamente identificadas com déficit na cota de aprendizagem, em face das quais serão instauradas NFs, o modelo de notificação a ser expedida; posteriormente, os relatórios semestrais e final.

2.3) O objetivo é estimular que o cumprimento da cota de aprendizagem alcance, em especial adolescentes atendidos pelos CREAS, em situação de acolhimento; adolescentes egressos do trabalho infantil; adolescentes que encontram-se em cumprimento de medida socioeducativa e/ou egressos;

2.4) Realizar interlocução com órgãos da Assistência Social, Ministério Público, Justiça e outros que atendem o público indicado no item 2.3, para viabilizar o fluxo de encaminhamento e acompanhamento.

2.5) Realizar interlocução e ações de sensibilização junto às empresas para que a contratação de aprendizes alcance, em especial, adolescentes atendidos pelos CREAS, em situação de acolhimento; adolescentes egressos do trabalho infantil; jovens que encontram-se cumprindo medida socioeducativa e/ou egressos;

3) Cronograma – Previsão de execução do projeto

MARÇO 2022	- Levantamento das empresas devedoras da cota de aprendizagem - Instauração de PA Promo, e conseguinte 24 (vinte e quatro) NFs a serem distribuídas para os ofícios especializados - GAET , sendo 08 (oito) para cada.
ABRIL 2022	Interlocução com entidades de formação de aprendizes, entidades que atendem o público alvo.
MAIO 2022	Resultado das notificações iniciais
JUNHO 2022	Tratativas de soluções extrajudiciais
JULHO 2022	Soluções extrajudiciais 1º Relatório Parcial
AGOSTO 2022	Judicialização
SETEMBRO 2022	Instauração de novas 24 (vinte e quatro) NFs, sendo 08 (oito) para cada ofício especializado GAET
JANEIRO 2023	2º Relatório Parcial
MARÇO 2023	Instauração de novas 24 (vinte e quatro) NFs, sendo 08 (oito), para cada ofício especializado GAET
SETEMBRO 2023	Relatório Final

4) Indicadores e Metas Preliminares do Projeto

Serão detalhados no âmbito da execução do Projeto, mas levarão em conta os seguintes dados indicadores:

INDICADORES	METAS GERAIS
<ul style="list-style-type: none">- Número de Notificação sobre Aprendizagem fiscalizadas e cumpridas;- Número de TAC's firmados e Ações Cíveis Públicas propostas em face das empresas devedoras da cota de aprendizagem;- Número de Aprendizes contratados a partir das ações do Projeto;- Número de Aprendizes contratados, provenientes de público prioritário formado pelos jovens atendidos pelos CREAS, em situação de acolhimento; jovens egressos do trabalho infantil; jovens da sócioeducação e/ou egressos;- Número de empresas que regularizaram a conduta em relação à aprendizagem, a partir das ações do Projeto	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar o cumprimento da cota de aprendizagem pelas empresas do Estado do Pará e Amapá e comparar ao percentual nacional;- Ampliar as oportunidades para que jovens em situação de vulnerabilidade social sejam atendidos por meio de contratação de aprendizagem;- Contribuir para que o ingresso de jovens em vulnerabilidade no mercado de trabalho, seja feito de forma protegida, em detrimento das piores formas de trabalho infantil;- Atuar na erradicação do trabalho infantil

UNIDADE DA PRT18	APRENDIZES CONTRATADOS APÓS	ESTABELECIMENTOS NOTIFICADOS	ESTABELECIMENTOS CUMPRINDO A COTA	INQUÉRITOS INSTAURADOS	TACs (GAET)	ACP's GAET
SEDE (GOIÂNIA)	353	51	13	20	N/A	N/A
ANÁPOLIS	360	54	74	35	N/A	N/A
LUZIÂNIA	208	123	19	17	N/A	N/A
RIO VERDE	423	55	10	19	N/A	N/A
TOTAL	1344	283	116	91	4	10